



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 20 de abril de 2017 • Ano III • Edição N° 118

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>LICITAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 026/2017) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2017) .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2017) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2017) .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2017)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

Em 18(dezoito) de abril de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Venilson Souza Chaves, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 026/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GAS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **ADERSON GOMES SOUZA 01720034583, CNPJ 24.692.812/0001-03**. Valor Global estimado de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**, Pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.30.00.00, Data da Assinatura 18 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2017.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GAS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

**Dispensa de Licitação:** 021/2017

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01/2.001/33.90.30.00.00

**Prazo:** ate 31 de dezembro de 2017

**Contratada:** ADERSON GOMES SOUZA 01720034583

**Valor Global Estimado:** de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)

**Data de Assinatura:** 18 de abril de 2017

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2017**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 849º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS A SER REALIZADO DE 19 A 23 DE ABRIL DE 2017 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 849º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS A SER REALIZADO DE 19 A 23 DE ABRIL DE 2017 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR** em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ 26.605.156/0001-90**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) e um total de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 17 de abril de 2017.

**VENILSON SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2017**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GAS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GAS GLP 13 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** cuja documentação encontra-se anexa.

Em favor da Empresa **ADERSON GOMES SOUZA 01720034583, CNPJ 24.692.812/0001-03**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 18 de abril de 2017.

**VENILSON SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2017**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PARAPEITOS PARA A ENTRADA DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PARAPEITOS PARA A ENTRADA DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** cuja documentação encontra-se anexa.

Em favor da Empresa **M R CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 07.789.958/0001-52**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 3.106,00** (três mil, cento e seis reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 3.106,00 (três mil, cento e seis reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 18 de abril de 2017.

**VENILSON SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2017**

**Contratação de pessoa física para serviço de confecção e instalação de 01 (uma) bancada em madeira; e 25 (vinte e cinco) metros de Prateleiras em madeiras, todas aparelhadas e pintadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Conde-BA.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **Contratação de pessoa física para serviço de confecção e instalação de 01 (uma) bancada em madeira; e 25 (vinte e cinco) metros de Prateleiras em madeiras, todas aparelhadas e pintadas para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Conde-BA** cuja documentação encontra-se anexa.

Em favor da Empresa **ANTONIO LUIZ DE SOUZA, CPF nº 147.916.335-04**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 2.888,06 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 2.888,06 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 18 de abril de 2017.

**VENILSON SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40